



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1336

19 de Agosto de 2024

PG. 1/1



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 74/2024 -.  
Dispensa nº. 31/2024 -.

**RATIFICO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **SPACE CDC ASSESSORIA NOTORIAL, REGISTRAL E CERTIDÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.067.775/0001-59, com sede na Rua Benedicto Franco, nº 69, Jardim Itapura, no Município de Presidente Prudente/SP, CEP 19.035-240, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **Fernando de Andrade**, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 29.065.648-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 263.849.948-01, residente e domiciliado na Rua Benedicto Franco, nº 69, Jardim Itapura, no Município de Presidente Prudente/SP, CEP 19.035-240, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DESTINADO AO PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, E ELABORAÇÃO DE PROJETO DESTINADO A DELIMITAÇÃO DA ZONA DE EXPANSÃO DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS**, mediante a elaboração de PL Complementar destinada ao procedimento de aprovação dos projetos de parcelamento do solo urbano, para fins específicos de chácaras de recreios ou sítios de recreio no Município de Anhumas, e definir os critérios legais que determina

a sua aplicação de modo à garantia, a harmonia e eficácia do sistema jurídico imobiliário em atendimento a recomendação do MP/SP, e elaboração de PL Complementar destinada a delimitação da zona de expansão urbana do Município de Anhumas, tendo como pagamento o montante total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, nos termos do memorial descritivo e termo de referência e orçamento anexo, incluindo todos encargos tributários e eventuais despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 19 de Agosto de 2024.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

